



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

PROTOCOLO Nº 1007/2025-2028 - INDICAÇÃO Nº 774/2025

INDICAÇÃO Nº 092/2025

Excelentíssimo Senhor

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia, **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia a Senhora Secretária de Educação do Estado de Goiás, **Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**, a Senhora Coordenadora Regional de Educação de Luziânia, **Anífd Luiza Batista** e ao Senhor Deputado Estadual de Goiás, **Wilde Lopes Roriz**, a seguinte indicação:

“Solicita que sejam realizadas palestras educativas para alunos do Ensino Médio da rede pública municipal sobre o tema Relacionamento Abusivo.”

Justificativa:

A adolescência é uma fase de construção de identidade e de iniciação nos relacionamentos interpessoais, sendo fundamental a orientação adequada para que os jovens possam reconhecer situações de abuso e violência emocional, psicológica, física ou moral.

Promover palestras educativas sobre **relacionamento abusivo** contribuirá para:

- Prevenir casos de violência entre jovens;
- Orientar sobre os sinais de um relacionamento tóxico ou violento;
- Estimular o respeito mútuo e a construção de relações saudáveis;
- Incentivar a denúncia de situações de abuso e o fortalecimento dos canais de apoio.

A iniciativa visa não apenas proteger os jovens, mas também formar cidadãos conscientes e responsáveis, em consonância com as diretrizes da Lei Maria da Penha e demais legislações de proteção aos direitos humanos.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e a atenção do Executivo Municipal para sua efetiva implementação.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA
PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de
maio de 2025.

Edna Santos

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #3b34057fb185962adb1792e13637de7f355e2a68b6a1b7b6b475ce0811fa05cd71b855afaa336c27f9863df41ffa414c9d889609475ea804932c19758928061c
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/3b34057fb185962adb1792e13637de7f355e2a68b6a1b7b6b475ce0811fa05cd71b855afaa336c27f9863df41ffa414c9d889609475ea804932c19758928061c>